



## TERMO DE REFERÊNCIA

### SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE BOMBA PARA PISCINA - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ACOLHER

#### 1. OBJETO

O presente processo tem por finalidade solicitar a **compra de uma bomba para piscina** (com as especificações contidas no Anexo I deste Termo de Referência) destinada ao Serviço de Acolhimento Institucional Acolher.

#### 2. JUSTIFICATIVA

- 2.1 - A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, enquanto órgão que executa a Política de Assistência Social no município de Maceió, tem em sua composição os Serviços de Acolhimento Institucional;
- 2.2 - São serviços que integram a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A especificidade desses serviços está na oferta de atendimento integral que garanta condições de estadia, convívio e proteção da integridade física e psicológica, para jovens, adultos, mulheres vítimas de violência doméstica, crianças e adolescentes;
- 2.3 - O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização de serviços disponíveis na comunidade local. As regras de gestão e de convivência deverão ser construídas de forma participativa e coletiva, a fim de assegurar a autonomia dos usuários, conforme perfis;
- 2.4 - O abrigo o qual se destina o objeto contido neste termo de referência e o Serviço de Acolhimento Institucional Acolher.

#### 3. ENTREGA

- a) Por se tratar de compra por dispensa de licitação, o licitante vencedor, deverá realizar a entrega de forma global, em até 05 (cinco) dias contados da data de recebimento da Nota de Empenho;
- b) Todas as despesas com transportes e materiais correrão por conta do licitante, vencedor, durante a execução do serviço;
- c) O fornecedor, vencedor, deverá assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, taxas comerciais, tributos e contribuições que incidirem direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;
- d) O recebimento do objeto dar-se-á nos termos do art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93;
- e) A critério da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, os objetos fornecidos serão submetidos à verificação, cabendo ao fornecedor a substituição dos objetos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis;



- f) As substituições ou trocas que porventura venham a ocorrer durante a entrega dos produtos deverão ocorrer no prazo de 24hs, após comunicado o ocorrido;
- g) A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS poderá, se recusar a receber o objeto, caso esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato este que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito a indenização;

### **3.1. LOCAL DE ENTREGA**

#### **a) ALMOXARIFE**

Rua Oldenburgo da Silva Paranhos, nº. 597. Bairro Farol, CEP: 57055-320.  
Horário de funcionamento das 08:00 as 16:00 horas.

### **4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos serão custeadas através da Fonte de Recurso Próprios da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS. Para fazer face às despesas será emitida Nota de Empenho pelo setor contábil desta Secretaria.

### **5. FORMA DE PAGAMENTO**

- a) O Pagamento será efetuado em até 30 dias, úteis da entrega do produto, através de depósito bancário em conta corrente a ser fornecida pelo fornecedor;
- b) Condicionado a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e a Nota Fiscal devidamente atestada pelo gestor da pasta ou outra indicada pelo mesmo;
- c) Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susgado, até que a contratada tome as medidas saneadoras necessárias.

### **6. DAS OBRIGAÇÕES**

#### **6.1 Da Contratada**

- Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação;
- Entregar os produtos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da emissão da ordem de serviço e/ou emissão da nota e empenho;
- No caso da ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Coordenação Geral de Administração da SEMAS até 24 horas antes;



- Reparar, corrigir e substituir às suas expensas o objeto licitado, caso se verifique danos em decorrência do transporte e entrega, bem como providenciar sua substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

## **6.2 Da Contratante**

- Efetuar os pagamentos à contratada até 30 (trinta) dias do recebimento da Nota Fiscal, devidamente atestada;
- Fornecer a Nota de Empenho para início da execução dos serviços;
- Exigir o cumprimento do objeto desta contratação, segundo suas especificações, prazos e demais condições;
- Colocar à disposição do fornecedor registrado todas as informações necessárias para a perfeita execução dos serviços;
- A SEMAS poderá se recusar a receber os produtos, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pelo fornecedor, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

## **7. HABILITAÇÃO DOS PROPONENTES**

- a) Ato constitutivo, estatuto, registro comercial ou contrato social em vigor;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Certidão de Quitação de Tributos Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal, e Certidão Negativa da Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- c) Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social: Certidão Negativa de Débito – CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

---

Sonia Thomazi Ivanoff  
Coordenadora Geral de Acolhimento Institucional

Maceió, 12 de Junho de 2018.



## ANEXO I

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Quantidade</b>
<b>01</b>	<b>Bomba para piscina, com filtro de 2CV / 220 Volt</b>	<b>01</b>
<b>02</b>	<b>Chave contactora com Relé de Sobrecarga para bomba monofásica</b>	<b>01</b>